



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 21 / 06 / 99

Oswaldo Luiz Gonçalves Felipe

Câmara Municipal de Quatis.
Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97

RESOLUÇÃO Nº: 004/99

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO DR. ARNALDO PINESCHI DE AZEREDO COUTINHO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Dr. **ARNALDO PINHESCHI DE AZEREDO COUTINHO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de junho de 1999.

Oswaldo Luiz Gonçalves Felipe
OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente